

## **RESOLUÇÃO 001/2024**

Dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 1459 de 30 de outubro de 2024, onde institui o Processo de Escolha, Mediante Consulta à Comunidade Escolar, Dos Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação Quinta do Sol-Pr.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Quinta do Sol– PR, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art.** Esta resolução regulamenta a Lei 1459/2024, para escolha de diretor de estabelecimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede Municipal de Ensino, mediante processo de avaliação por mérito e desempenho, seguida do processo de escolha pela comunidade escolar.

**Art. 2º** A Realização do Processo de Escolha de Diretor da Escola Municipal e Pequeno Príncipe e do Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente será por meio de três fases, nos termos da lei, sendo:

- Fase I: Curso de Formação em Gestão Escolar e Avaliação Escrita;
- Fase II: Inscrição para Candidato a Direção e Análise do Plano de Gestão Escolar;
- Fase III: Processo de Escolha pela comunidade escolar para a função de Diretor Escolar.

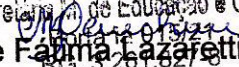
**Art. 3º** O Processo de escolha obedecerá ao seguinte cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quinta do Sol:

04/11/2024	Formação da Comissão Central
07/11 à 26/11/2024	Curso de Formação em Gestão Escolar
28/11/2024	Avaliação Escrita
02/12/2024	Editais dos Candidatos Aprovados
03/12 à 06/12/2024	Inscrição para Candidato a Direção Escolar e Entrega de Plano de Gestão Escolar para Comissão Central (Secretaria de Educação)
09/12/2024	Resultado da Análise do Plano de Gestão
10/12 à 17/12/2024	Início da Campanha Eleitoral
18/12/2024	Eleição

**Art. 4º** Após a realização do Pleito a Comissão Local deverá enviar a Comissão Central as cédulas utilizadas no processo e cópia da ata de encerramento dos trabalhos, a referida documentação será arquivada pelo prazo de 01 ano.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, 31 de outubro de 2024

Marli de Fátima L. Menechini  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
  
Marli de Fátima L. Menechini  
RG: 3.261.627-8

Secretária Municipal de Educação e Cultura